

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7324

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.625

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 35.613, de 05/06/2025, que trata da exoneração de servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 11 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Klédison Alan Ramos	Gerente de Recursos Naturais	C 2	SEMMA	11/06/2025

(...)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.626

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, em 09 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Coelho de Matos	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMAG
Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAG

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 10 de junho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria Júlia Palhares Santos	Subsecretária de Agricultura	CE 3	SEMAG
Flávio Coelho de Matos	Gerente de Desenvolvimento Rural	C 2	SEMAG
Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro	Gerente Administrativa	C 2	SEMAG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.627

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 10 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Antônio Carlos Conceição	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
Luiz Mariano Cipriano	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
Maurício Ribeiro Machado	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
André Oliveira de Almeida	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Fabiano da Costa Francisco	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Giovani Adriano de Sillis	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Jobis Gama	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Moacyr Franco Rodrigues Dias	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Nelson Pinheiro Barros	Assessor Operacional II	CE 5	SEMUI
Valdomiro Luiz Alfredo	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Domingos José da Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA
Geliesio Wanderley Furlan	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA
Moisés Nogueira Torres	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA
Tarcísio Ribeiro Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.628

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45871/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em 09 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Débora Rodrigues da Silva Almeida	Gerente a Escola do Servidor	C 2	SEMAD
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Jeremias de Oliveira Silva	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD
Vinícius Alcântara Coelho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD
Julia Martins Muri	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Kátia Aparecida Botelho Moraes	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD
Tatiana de Barros Braga Arruda	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 10 de junho de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniela Contarini Stefanato	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
Rosilane Alves de Souza	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD
Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMAD
Vinícius Alcântara Coelho	Gerente de Apoio Logístico	C 2	SEMAD
Julia Martins Muri	Consultora Interna	CE 5	SEMAD
Kátia Aparecida Botelho Moraes	Consultora Interna	CE 5	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.629

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 35.528/2025 e do Processo Digital nº 45871/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II dos artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025, que designa membros como **Equipe de Apoio**, vinculados à SEMAD, passam a vigorar, *a partir de 10 de junho de 2025*, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Natália Terra Verediano;

II - Simone Jacomeli Dias;

(...)"

Art. 2º Tornar sem efeito, *a partir de 10 de junho de 2025*, a designação de **Henderson de Souza Cassa**, como membro da Comissão de Contratação, vinculado à SEMAD, constante do inciso V, do artigo 3º do Decreto nº 34.951/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.630

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 04 de junho de 2025*, a nomeação de **Erica Pereira da Silva de Mello**, no cargo em comissão de Gerente Pedagógica de Ensino, Padrão C 2, na SEME, constante do Decreto nº 35.607/2025.

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 05 de junho de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dulcinea Fernandes Peres	Gerente Pedagógica de Ensino	C 2	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.631

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 45887/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMGOV N° 0002/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000002/2025
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Gestor: Edson da Silva Janoário
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção, reforma e instalação de toldos."
Valor: R\$ 3.666,66 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.632

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, *em 09 de junho de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonardo Silva Brunhara	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	Coordenador de Setor de Serviços	C 4	SEMDEC
Eliane da Silva Carvalho	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, *a partir de 10 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonardo Silva Brunhara	Gerente de Atração de Novas indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	Gerente de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2	SEMDEC
Eliane da Silva Carvalho	Coordenadora de Setor de Serviços	C 4	SEMDEC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 20 – GCM/CI, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público o **resultado provisório na prova de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

Torna público, ainda, em atenção a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5007281-49.2025.8.08.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a suspensão dos efeitos da expressão “inclusive o serviço militar obrigatório” constante do subitem 13.3, alínea “d”, do Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, suas alterações.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na prova de títulos, na seguinte ordem: área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10001268, Adriel Freire da Hora, 1.50 / 10000194, Alan Smarzarro Nunes, 1.50 / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares, 0.00 / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes, 0.00 / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva, 5.00 / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira, 1.50 / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes, 5.00 / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte, 1.50 / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi, 5.00 / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho, 1.50 / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza, 1.50 / 10003738, Daniel Moraes Candido, 5.00 / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha, 1.50 / 10000073, Diego Pereira Carlos, 0.00 / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha, 5.00 / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior, 5.00 / 10002885, Evaldo da Silva Gomes, 1.50 / 10003748, Everton da Silva Marvila, 0.00 / 10000897, Felipe Martins Ramos, 0.00 / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira, 1.50 / 10003830, Francisco da Silva Meneghini, 3.00 / 10001728, Frederick Mota de Oliveira, 0.00 / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo, 0.00 / 10002457, Geovane Barboza de Jesus, 3.00 / 10002596, Gesio Guindanha da Silva, 1.50 / 10000276, Higo Martins Machado, 0.00 / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos, 3.00 / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo, 0.00 / 10001643, Jonas Pereira dos Santos, 3.00 / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio, 1.50 / 10001042, Kaio Costa Florindo, 0.00 / 10002840, Kamila da Silvai Borges, 5.00 / 10003618, Karine dos Reis Penha, 3.50 / 10004028, Kevin Costa da Silva, 0.00 / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles, 1.50 / 10002657, Luana Costa Mattos, 1.50 / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior, 1.50 / 10003671, Luiz de Oliveira, 0.00 / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira, 10.00 / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza, 0.00 / 10001052, Marcela de Oliveira Marques, 3.00 / 10001442, Marcela Nogueira Castello, 5.00 / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias, 1.50 / 10002663, Marcos Vinicios Areas, 1.50 / 10002506, Mario Altoe Machado, 3.00 / 10000629, Marllon Mendes Miranda, 0.00 / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta, 0.00 / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira, 1.50 / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins, 3.00 / 10000293, Nathalia Costa da Rocha, 0.00 / 10002354, Naun do Lago de Lima, 3.50 / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias, 3.50 / 10000495, Rafael Fabris Ruiz, 3.00 / 10001593, Raphael da Silva Freitas, 3.00 / 10001143, Raphael Padilha Pedroti, 3.00 / 10003644, Ricardo Dias Sales, 1.50 / 10000545, Roberto Lima Bodart, 1.50 / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo, 3.50 / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco, 1.50 / 10000898, Roner Cardoso Pimenta, 0.00 / 10002092, Sergio Furtado dos Reis, 1.50 / 10002876, Tadeu de Souza Gomes, 1.50 / 10000063, Tiago Teixeira Viviani, 0.00 / 10002543, Udania Nantes Placidino Vieira, 0.00 / 10001212, Victor Sardinha Godinho, 3.50 / 10001039, Wedison Ramos de Macedo, 5.00 / 10002090, Welithon de Almeida Souza, 5.00 / 10001997, Wemerson de Souza, 1.50 / 10003787, Wilian Zuccon de Paula, 0.00.

1.1.1 Resultado provisório de **candidatos com deficiência** na prova de títulos, na seguinte ordem: área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10002201, Samuel Franzagua Cardoso, 0.00.



1.1.2 Resultado provisório de **candidatos que se autodeclararam negros** na prova de títulos, na seguinte ordem: área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares, 0.00 / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes, 0.00 / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva, 5.00 / 10000820, Caroline Alves Caitano, 0.00 / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha, 5.00 / 10002885, Evaldo da Silva Gomes, 1.50 / 10000897, Felipe Martins Ramos, 0.00 / 10001728, Frederick Mota de Oliveira, 0.00 / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo, 0.00 / 10003618, Karine dos Reis Penha, 3.50 / 10004028, Kevin Costa da Silva, 0.00 / 10001442, Marcela Nogueira Castello, 5.00 / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias, 1.50 / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins, 3.00 / 10002354, Naun do Lago de Lima, 3.50 / 10003644, Ricardo Dias Sales, 1.50 / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco, 1.50 / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz, 0.00 / 10001997, Wemerson de Souza, 1.50.

1.1.3 Resultado provisório de **candidatos sub judice** na prova de títulos, na seguinte ordem: área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

10002168, Thamires Reis Teixeira, 5.00 / 10001158, Vinny Roger Almeida Cacique, 0.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de prova de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na prova de títulos, das **10 horas do dia 11 de junho de 2025** às **18 horas do dia 12 de junho de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de prova de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de títulos e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, na data provável de **23 de junho de 2025**.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.179/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS	SEMUS	28/05/2025	45420/2025
LAUCIANA DA SILVA TEODORO	SEMSEG	25/05/2025	43774/2025
NATÁLIA FERNANDES GOMES COUTINHO	SEME	21/05/2025	42100/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.185/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores constantes na relação abaixo e constantes na Portaria nº 2.375/2024.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AILTON ALVES WELER JUNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	01/08/2025 a 30/08/2025	18/08/2025 a 01/09/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	44798/2025
CHAIRA MÁRCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01/07/2025 a 18/07/2025	01/12/2025 a 18/12/2025	44815/2025
FABIO GAVA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS EDENMIAS	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	04/08/2025 a 18/08/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025.	43407/2025
GEANI APARECIDA DORIGHETO	AUX. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	01/08/2025 a 30/08/2025	04/08/2025 a 18/08/2025 e 08/12/2025 a 22/12/2025	44797/2025
TAMIRES FIRMINO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/08/2025 a 30/08/2025	01/09/2025 a 15/09/2025 e 01/03/2026 a 15/03/2026	44792/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)



PORTARIA Nº 1.186/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.186/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	28/05/2025	45004/2025
CAMILA DOMINGOS DOS ANJOS	PROF PEB C	SEME	01 DIA 01 DIA	23/05/2025 30/05/2025	43539/2025 45492/2025
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	29/05/2025	45001/2025
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	03 DIAS	27/05/2025	45020/2025
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	23/05/2025	43805/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	28/05/2025	45005/2025
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	03 DIAS	28/05/2025	45009/2025
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	28/05/2025	45000/2025
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	14 DIAS	28/05/2025	45002/2025
GABRIEL VITOR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	01 DIA	29/05/2025	45019/2025
GERLAINE ZUQUI COELHO	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMUS	04 DIAS	27/05/2025	45021/2025
GIRLAN QUIDUTE DE OLIVEIRA	PROF PEB C	SEME	04 DIAS	27/05/2025	43835/2025
HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS	29/05/2025	45491/2025
JOSE ROBERTO DE ANDRADE CORREA	ARTIFICE DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	SEMDES	07 DIAS	28/05/2025	45012/2025
KAMILA FREITAS SOUTO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMURB	01 DIA	29/05/2025	45014/2025
LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	02 DIAS	28/05/2025	45603/2025
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	AUX SERV UNID SAUDE	SEMUS	01 DIA	28/05/2025	45015/2025
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	PROF PEB D	SEME	01 DIA	29/05/2025	45007/2025
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMAD	02 DIAS	29/05/2025	45008/2025
ROBERTO FERREIRA POVOA	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMUS	03 DIAS	27/05/2025	45022/2025
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	PROF PEB	SEME	01 DIA	30/05/2025	45494/2025
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	29/05/2025	45493/2025
SILMA LAMBRANHO PERINA	PROF PEB D	SEME	20 DIAS	30/05/2025	45490/2025
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	30/05/2025	45489/2025
SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
VERONICA GOMES CORREA	AJUDANTE GERAL	SEMGOV	07 DIAS	28/05/2025	45013/2025



PORTARIA Nº 1.187/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores constantes na relação abaixo, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA APARECIDA SOARES	PROFESSOR PEB B	SEME	2012/2022	10/06/2025	76509/2024
MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	2014/2024	02/06/2025	67831/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.188/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 1.156/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 1.156/2025.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RITA MARIA CABRAL LEITAO	AUX. DE SERVIÇOS. PUB. MUNICIPAIS	SEMGOV	15/07/2025 a 29/07/2025 e 15/12/2025 a 29/12/2025	15/07/2025 a 29/07/2025 e 17/11/2025 a 01/12/2025	38842/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.189/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 34.913/2025,
resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERICA FAVERO
SINGUI ALTOE e ANDRE FERREIRA MARANGONI**, lotados na SEMCULT,
para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no
Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 080/2025 06/06/2025	TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show da Banda Jammil e Uma Noites, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 23:30 horas do dia 28 de junho de 2025, no Parque de Exposição "Carlos Caiado Barbosa", durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.	32205/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.190/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº **34.900/2025** tendo em vista o
que consta no processo nº **80565/2024**,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA
CRISTINA MACHADO NEVES**, lotada na SEMCIT/PROCON, para
acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no
Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 042/2025 21/03/2025	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Aquisição de água mineral, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital	80565/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis,
além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 763/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania,
Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP

OBJETO: Reajustamento do contrato nº 279/2024, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "OBÃ RANGÊ", NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ” conforme cláusula 15.2. do contrato, que traduz:

DATAS / ÍNDICES				
Índice relativo ao mês do orçamento	Agosto/2023	I.N.C.C.	I0	I1
Índice do mês que a empresa faz jus ao reajuste	Agosto/2024		1078,412	1.134,775
			Agosto/2023	Agosto/2024
CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO				
$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$				
Valor Contratual	394.000,00			
Valor a ser reajustado=	394.000,00			
I1 =	1134,775	$R = 394.000,00 (1134,775 - 1078,412) / 1078,412$		
I0 =	1078,412	$R = 394.000,00 \times [56,363 / 1134,775]$		
		$R = 394.000,00 \times [0,052265]$		
		R = R\$ 20.592,41		
TOTAL DO REAJUSTE =		R\$ 20.592,41		

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 20.592,41 (Vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 1537

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0922 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de despesa: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 3718/2025



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a realização da CONCORRÊNCIA nº 004/2025, na forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em ruas dos bairros Santa Helena, Rubem Braga, Novo Parque, Basileia, Zumbi e Amarelo, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo dos envelopes até o dia 31/07/2025, às 12h59min.

Início da Sessão de Disputa: 31/07/2025, às 13h. Local:

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/06/2025

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEBTI “Gironda”	24/06/25	07h
02	EMEB “José Taveira dos Santos”	24/06/25	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Junho/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Os candidatos classificados no Programa Brasil Alfabetizado deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação na **data de 12 de junho de 2025, às 9h**, para participarem da chamada para escolha de vagas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2025.

Celeida Chamão de Medeiros
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 34.903/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Srª. Secretária Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Material Químico – inseticidas e raticidas, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Ambiental, por meio Licitação, modalidade Pregão. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 12 de junho de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
029/2025**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 09 (nove) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
196/2025	039/2025	BO00160157	SRH8E88	INDEFERIDO
198/2025	040/2025	CH00076998	SSB3H59	INDEFERIDO
202/2025	041/2025	BO00114554	QRF3C37	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.


Juarez Farid Araújo Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 567/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSI7B51	256230	CH00080605	28/05/2025	596-7/00
TTA1H02	256230	CH00077898	24/04/2025	554-1/01
SFZ5F72	256230	CH00079804	21/05/2025	554-1/02
MSW9050	256230	CH00078890	07/05/2025	736-6/02
RQR9G16	256230	CH00078224	14/05/2025	763-3/01

PPN1D66	256230	CH00080189	21/05/2025	518-5/01
OWJ4I94	256230	CH00066170	06/05/2025	555-0/00
RQR3G57	256230	CH00078889	07/05/2025	763-3/01
MSI2163	256230	CH00079835	20/05/2025	734-0/00
OZQ1B70	256230	CH00074573	18/05/2025	605-0/01
RKO9G20	256230	CH00078891	08/05/2025	663-7/01
MST0659	256230	CH00080544	21/05/2025	554-1/02
OCZ0H99	256230	CH00080335	27/05/2025	663-7/01
SFU2A77	256230	CH00073831	24/04/2025	734-0/00
MSF8G82	256230	CH00066162	29/04/2025	574-6/03
OYG5G84	256230	CH00052786	22/05/2025	734-0/00
MTL1C28	256230	CH00052791	22/05/2025	734-0/00
FZG9520	256230	CH00079808	21/05/2025	554-1/02
ISH1A53	256230	CH00078892	08/05/2025	763-3/01
SGG1B45	256230	CH00080535	21/05/2025	554-1/02
ODP7599	256230	CH00073641	07/05/2025	545-2/01
MSL4470	256230	CH00074942	26/05/2025	763-3/02
LRS1H18	256230	CH00079141	23/04/2025	763-3/02
SGK9A27	256230	CH00080198	26/05/2025	734-0/00
KUO6B46	256230	CH00079112	07/05/2025	554-1/02
OVL9787	256230	CH00079187	07/05/2025	763-3/02
OCW5168	256230	CH00080556	21/05/2025	554-1/02

ODM4I81	256230	CH00038382	25/04/2025	518-5/01
SFZ5F72	256230	CH00079794	20/05/2025	554-1/02
MRV5821	256230	CH00079668	20/05/2025	554-1/01
QRD0I03	256230	CH00044420	02/05/2025	518-5/01
MPT6012	256230	CH00079197	08/05/2025	562-2/01
RUD8A06	256230	CH00079156	23/04/2025	763-3/02
LLH2J82	256230	CH00053045	28/05/2025	763-3/02
LPD8882	256230	CH00077729	22/04/2025	554-1/01
MRO7626	256230	CH00080564	22/05/2025	554-1/02
RQP4A86	256230	CH00044462	15/05/2025	552-5/00
OYH4D03	256230	CH00079239	25/04/2025	545-2/06
RQT1F66	256230	CH00079679	23/05/2025	734-0/00
PPN4D46	256230	CH00066171	06/05/2025	594-0/01
MQW9295	256230	CH00079791	19/05/2025	554-1/02
MQA6H05	256230	CH00078917	19/05/2025	665-3/01
QLI4A07	256230	CH00060282	22/05/2025	763-3/01
MSY6189	256230	BO00164076	05/05/2025	736-6/02
RQT4F18	256230	NC25017847	08/05/2025	500-2/00
PPY5J15	256230	CH00074576	25/05/2025	663-7/01
JYV5J64	256230	CH00079074	25/04/2025	554-1/02
SRX2E28	256230	CH00077603	27/04/2025	660-2/00
SFY6I50	256230	CH00079661	19/05/2025	736-6/02

MPX1123	256230	CH00074047	28/05/2025	604-1/02
OVK4F85	256230	CH00079812	21/05/2025	554-1/02
MRA2B83	256230	CH00052787	22/05/2025	734-0/00
PPS1104	256230	CH00079798	20/05/2025	554-1/02
QRC4443	256230	CH00079672	22/05/2025	554-1/01
MTF6629	256230	CH00080200	26/05/2025	723-4/00
NVP4B21	256230	CH00066193	21/05/2025	570-3/00
ODT9243	256230	CH00079086	30/04/2025	554-1/02
TOE5I03	256230	CH00079677	23/05/2025	734-0/00
TTH1F60	256230	CH00068848	08/05/2025	501-0/00
QRL7I42	256230	CH00080235	23/05/2025	763-3/01
ODN8871	256230	CH00079064	24/04/2025	554-1/02
PPK7I51	256230	CH00077903	25/04/2025	554-1/01
MOZ2605	256230	CH00058541	24/04/2025	734-0/00
OVJ7674	256230	CH00077623	10/05/2025	734-0/00
OGF2G71	256230	CH00079104	07/05/2025	554-1/02
MSL3182	256230	CH00080213	28/05/2025	734-0/00
OVK7A04	256230	NC25015960	24/04/2025	500-2/00
MTY8292	256230	CH00038052	22/05/2025	518-5/01
MRH4602	256230	CH00038056	22/05/2025	518-5/01
MSP0616	256230	CH00079536	08/05/2025	734-0/00
LUZ0I24	256230	CH00080162	17/05/2025	518-5/01

MSO3D26	256230	CH00079237	22/04/2025	723-4/00
SFZ1J07	256230	CH00052770	21/05/2025	734-0/00
OMD2925	256230	CH00078369	21/05/2025	763-3/01
PPN3319	256230	NC25017095	01/05/2025	500-2/00
CSY9F31	256230	CH00079289	06/05/2025	763-3/01
PPD8485	256230	CH00080573	22/05/2025	554-1/02
MQA6H05	256230	CH00078916	19/05/2025	663-7/01
RBE7J73	256230	CH00079815	21/05/2025	554-1/02
GPZ6125	256230	CH00078743	06/05/2025	555-0/00
DMR9A06	256230	CH00079266	30/04/2025	723-4/00
RBD4J98	256230	CH00079301	07/05/2025	723-4/00
MSZ5188	256230	CH00060286	26/05/2025	734-0/00
QRL7F30	256230	CH00070285	08/05/2025	572-0/00
SRH5G47	256230	CH00079935	21/05/2025	573-8/00
MSL6749	256230	CH00038033	07/05/2025	518-5/01
SFP4H64	256230	CH00038021	04/05/2025	573-8/00
PYE5H67	256230	NC25016514	29/04/2025	500-2/00
FMB7C72	256230	CH00038053	22/05/2025	570-3/00
RJR0D01	256230	CH00058610	19/05/2025	663-7/01
RQM3E22	256230	CH00079194	07/05/2025	763-3/02
MSS9669	256230	CH00079814	21/05/2025	554-1/02
MQH1A58	256230	CH00079673	22/05/2025	678-5/01

PPO3D18	256230	CH00052808	26/05/2025	734-0/00
KOI5I57	256230	CH00038030	07/05/2025	518-5/01
OVL4F15	256230	CH00077916	30/04/2025	734-0/00
PPN1B34	256230	CH00078758	19/05/2025	663-7/01
MPW2C28	256230	CH00080222	28/05/2025	518-5/01
KAM7960	256230	CH00074048	28/05/2025	518-5/01
LKU9H67	256230	CH00080204	26/05/2025	723-4/00
KQV8I71	256230	CH00079163	29/04/2025	545-2/06
MSJ4G05	256230	CH00078942	08/05/2025	734-0/00
MSY6797	256230	CH00060287	27/05/2025	763-3/01
OYI0E19	256230	CH00079259	29/04/2025	665-3/01
QRC8C21	256230	BO00159902	03/05/2025	596-7/00
MQW9295	256230	CH00079770	15/05/2025	554-1/02
PYE5H67	256230	NC25017072	01/05/2025	500-2/00
MRB3864	256230	CH00066176	08/05/2025	736-6/02
BRH7762	256230	CH00079230	13/05/2025	762-5/02
RBG5I74	256230	CH00078921	19/05/2025	763-3/01
MQC7111	256230	CH00038061	28/05/2025	518-5/01
HGW2962	256230	CH00077608	30/04/2025	734-0/00
JPE9C08	256230	CH00080170	20/05/2025	723-4/00
PPB1I77	256230	CH00079652	15/05/2025	554-1/01
RHQ8I60	256230	CH00060243	05/05/2025	763-3/01

OYI0E19	256230	CH00079260	29/04/2025	663-7/01
PPH0E15	256230	CH00078980	28/05/2025	734-0/00
QRC7F01	256230	CH00078213	14/05/2025	763-3/01
MSP8767	256230	CH00038032	07/05/2025	518-5/01
RQP2A60	256230	CH00078202	05/05/2025	605-0/01
PPY8A56	256230	CH00044489	24/05/2025	605-0/01
ODE2G01	256230	CH00080217	28/05/2025	518-5/01
QRC8C21	256230	BO00159901	03/05/2025	587-8/00
LAW4447	256230	CH00079298	07/05/2025	518-5/01
RJX8J28	256230	CH00080587	26/05/2025	554-1/02
SGL4I48	256230	CH00066198	22/05/2025	734-0/00
JYV5J64	256230	CH00077901	25/04/2025	554-1/01
AMG2296	256230	CH00052775	21/05/2025	734-0/00
PPW6B16	256230	NC25017615	06/05/2025	500-2/00
PPD7035	256230	CH00079116	07/05/2025	554-1/02
QRL7F30	256230	CH00076039	09/05/2025	545-2/01
SFV4I91	256230	CH00077718	14/04/2025	763-3/02
ODP8I18	256230	CH00076440	05/05/2025	775-7/02
RKP2E44	256230	CH00080585	26/05/2025	554-1/02
HIN4514	256230	CH00077605	30/04/2025	734-0/00
TOE5I17	256230	CH00078977	23/05/2025	734-0/00
PUM7A89	256230	CH00052803	23/05/2025	604-1/02

SRW0F76	256230	CH00075843	28/04/2025	501-0/00
SFW1A74	256230	CH00080337	27/05/2025	663-7/01
SFY7B14	256230	CH00066192	21/05/2025	518-5/01
MTN2360	256230	CH00078745	07/05/2025	736-6/02
SRW0F76	256230	CH00074234	28/04/2025	665-3/01
KPI3482	256230	CH00078204	05/05/2025	605-0/01
TTA1H02	256230	CH00077724	16/04/2025	554-1/01
MST0G51	256230	CH00079248	25/04/2025	723-4/00
MRZ3340	256230	CH00075233	08/05/2025	659-9/02
MSI7B51	256230	CH00052796	23/05/2025	736-6/02
RQT0A34	256230	CH00078842	22/04/2025	663-7/01
MRQ8H03	256230	CH00078184	23/04/2025	604-1/02
AVZ6D73	256230	CH00080133	14/05/2025	518-5/01
AVZ6D73	256230	CH00080134	14/05/2025	763-3/01
MPR4524	256230	CH00079313	12/05/2025	518-5/01
SGC5H35	256230	CH00079681	23/05/2025	734-0/00
SFY0A65	256230	CH00076446	08/05/2025	547-9/00
QPM9E41	256230	CH00044444	09/05/2025	763-3/01
RBF5I70	256230	CH00078183	23/04/2025	604-1/02
OQY4B32	256230	CH00078846	22/04/2025	763-3/01
OLW2H50	256230	CH00058546	24/04/2025	550-9/00
SFW6G65	256230	CH00067227	23/04/2025	734-0/00

PPK7411	256230	CH00067222	23/04/2025	734-0/00
MQN9A33	256230	CH00078024	14/04/2025	554-1/02
LQK0601	256230	CH00078629	22/04/2025	518-5/01
QRH5A55	256230	NC25014133	10/04/2025	500-2/00
CZZ1F30	256230	CH00076748	10/03/2025	521-5/02
CZZ1F30	256230	CH00076749	10/03/2025	659-9/02
QPM9E41	256230	CH00079118	08/05/2025	554-1/02
PPM2432	256230	CH00044428	06/05/2025	518-5/01
LQA7J01	256230	CH00073639	30/04/2025	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2025.

Clayton Siqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 581/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBC3C65	256230	NC25005078	06/02/2025	500-2/00	260,32
PPV1F70	256230	CH00072715	10/02/2025	663-7/01	195,23
ODL7B64	256230	BO00143782	28/02/2025	736-6/02	130,16
MST0824	256230	CH00077163	11/03/2025	734-0/00	130,16
OCW5767	256230	CH00072855	14/02/2025	573-8/00	293,47
MRH4735	256230	CH00076195	25/02/2025	734-0/00	130,16
CSF7883	256230	CH00072745	20/01/2025	762-5/01	293,47
PPL2D50	256230	CH00076159	12/02/2025	659-9/02	293,47

MTT7853	256230	CH00076196	25/02/2025	734-0/00	130,16
RQP6C42	256230	CH00051490	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPL2D50	256230	CH00076157	12/02/2025	504-5/00	293,47
SFZ5A99	256230	CH00068149	24/02/2025	734-0/00	130,16
MRQ1136	256230	CH00061729	06/02/2025	762-5/02	293,47
MRU6831	256230	CH00063296	03/02/2025	663-7/01	195,23
ODC8977	256230	CH00073766	10/03/2025	734-0/00	130,16
RBD0C09	256230	CH00053634	29/01/2025	604-1/02	195,23
OYF1F32	256230	CH00074788	23/01/2025	604-1/02	195,23
OYJ2485	256230	CH00072757	12/02/2025	762-5/02	293,47
CSF7883	256230	CH00066728	08/02/2025	555-0/00	130,16
OYI8941	256230	CH00051494	25/02/2025	734-0/00	130,16
RBE8I31	256230	CH00051486	25/02/2025	734-0/00	130,16
MTT4F26	256230	BO00161992	01/03/2025	734-0/00	130,16
SFY8I78	256230	CH00076219	27/02/2025	734-0/00	130,16
SFZ5A99	256230	CH00051481	25/02/2025	734-0/00	130,16
QMU2G16	256230	CH00076649	24/02/2025	554-1/02	195,23
SFT5I02	256230	CH00051507	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPT3138	256230	CH00076713	28/02/2025	554-1/02	195,23
OYJ6415	256230	NC25007926	27/02/2025	500-2/00	586,94
MSS9669	256230	CH00076708	28/02/2025	554-1/02	195,23
RQQ7C91	256230	CH00076541	27/02/2025	663-7/01	195,23

MSS9669	256230	CH00076698	27/02/2025	554-1/02	195,23
SGK2I42	256230	CH00050127	26/02/2025	734-0/00	130,16
KYL6E59	256230	CH00076246	10/02/2025	763-3/01	293,47
MQL6G48	256230	CH00063295	03/02/2025	763-3/01	293,47
MSM5106	256230	CH00051471	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPL2D50	256230	CH00076155	12/02/2025	605-0/01	293,47
MTX1705	256230	CH00068152	24/02/2025	734-0/00	130,16
MST0824	256230	CH00073174	11/03/2025	734-0/00	130,16
KVK4573	256230	CH00076701	27/02/2025	554-1/02	195,23
MQU9857	256230	CH00076913	10/03/2025	734-0/00	130,16
MQQ5G31	256230	CH00074784	23/01/2025	604-1/02	195,23
MSB3792	256230	NC25006000	13/02/2025	500-2/00	586,94
MTI9B80	256230	CH00072744	23/01/2025	547-9/00	130,16
MSM5132	256230	CH00076706	27/02/2025	554-1/02	195,23
SSE2F38	256230	CH00061731	06/02/2025	762-5/02	293,47
ODN0F48	256230	CH00076912	10/03/2025	734-0/00	130,16
QRG1J33	256230	CH00062941	06/02/2025	518-5/01	195,23
SFV7I63	256230	CH00075221	07/02/2025	554-1/02	195,23
OYG6625	256230	CH00051447	25/02/2025	734-0/00	130,16
RBF4C99	256230	CH00072897	21/02/2025	604-1/02	195,23
MSB0D58	256230	CH00050940	13/02/2025	518-5/01	195,23
ODN4022	256230	NC25008532	04/03/2025	500-2/00	390,46

PPG9773	256230	CH00077050	10/03/2025	554-1/02	195,23
MRJ9120	256230	CH00066443	28/02/2025	763-3/01	293,47
CSF7883	256230	CH00072033	31/01/2025	546-0/00	130,16
GGI8H90	256230	CH00062937	06/02/2025	518-5/01	195,23
MRE1I94	256230	CH00076260	25/02/2025	605-0/01	293,47
SFY2G75	256230	CH00072719	10/02/2025	663-7/01	195,23
SFZ5A99	256230	CH00052296	24/02/2025	734-0/00	130,16
MQZ5395	256230	CH00051493	25/02/2025	734-0/00	130,16
SFR6B65	256230	CH00068473	26/02/2025	545-2/06	195,23
NNA2648	256230	CH00052240	21/02/2025	734-0/00	130,16
PPP1861	256230	CH00075232	08/02/2025	554-1/02	195,23
RBA7A42	256230	CH00077155	11/03/2025	734-0/00	130,16
SGG5A65	256230	CH00076687	26/02/2025	554-1/02	195,23
ODN4328	256230	CH00050104	26/02/2025	734-0/00	130,16
MOX2739	256230	CH00076694	27/02/2025	554-1/02	195,23
MTN7123	256230	CH00050125	26/02/2025	734-0/00	130,16
MQF4I06	256230	CH00072907	27/02/2025	604-1/02	195,23
QRF4C11	256230	CH00050131	26/02/2025	734-0/00	130,16
MPK4054	256230	CH00050950	24/02/2025	763-3/02	293,47
OYF8E85	256230	CH00077058	10/03/2025	554-1/02	195,23
SFV7I63	256230	CH00076395	17/02/2025	554-1/02	195,23
RIU9B26	256230	CH00077152	11/03/2025	734-0/00	130,16

MRX2H81	256230	CH00076143	07/02/2025	734-0/00	130,16
MRL7D10	256230	CH00072691	04/02/2025	604-1/02	195,23
MRJ9120	256230	CH00076282	28/02/2025	763-3/01	293,47
RBA7A42	256230	CH00077146	11/03/2025	734-0/00	130,16
OVI7693	256230	CH00067108	04/02/2025	545-2/06	195,23
PPT5611	256230	CH00076932	10/03/2025	763-3/01	293,47
ODG6A02	256230	BO00041628	27/02/2025	605-0/01	293,47
SGD4B35	256230	BO00141850	09/02/2025	594-0/01	1467,35
ODL7D68	256230	CH00051532	26/02/2025	734-0/00	130,16
MSL7281	256230	CH00051808	06/02/2025	605-0/01	293,47
SGA8J69	256230	CH00076279	28/02/2025	605-0/01	293,47
SFP5G72	256230	CH00076137	07/02/2025	734-0/00	130,16
OCZ8F18	256230	BO00104179	16/01/2025	554-1/01	195,23
MTA7301	256230	CH00063013	24/02/2025	518-5/01	195,23
OCY1I45	256230	CH00076684	25/02/2025	554-1/02	195,23
ODN4328	256230	CH00051461	25/02/2025	734-0/00	130,16
QNZ3D58	256230	CH00067128	12/02/2025	763-3/01	293,47
MQR5I96	256230	CH00049744	28/02/2025	579-7/00	2934,70
OCW9A12	256230	CH00076920	10/03/2025	734-0/00	130,16
MTX0712	256230	CH00076218	27/02/2025	734-0/00	130,16
ODH6252	256230	CH00067781	23/01/2025	518-5/01	195,23
LQI6A71	256230	CH00040075	07/03/2025	734-0/00	130,16

LRK0757	256230	CH00068666	27/02/2025	763-3/01	293,47
MQZ2646	256230	CH00051433	25/02/2025	734-0/00	130,16
OCW9A12	256230	CH00051467	25/02/2025	734-0/00	130,16
NOL9G60	256230	BO00132889	25/02/2025	579-7/00	2934,70
MTI6977	256230	CH00073764	27/02/2025	659-9/02	293,47
PPZ3J14	256230	CH00067787	23/01/2025	556-8/00	195,23
PEY4J44	256230	CH00062953	12/02/2025	518-5/01	195,23
PPN0C84	256230	CH00050979	26/02/2025	763-3/02	293,47
PXP1836	256230	CH00063001	24/02/2025	518-5/01	195,23
MRA9978	256230	CH00067801	30/01/2025	551-7/01	195,23
SGG1B33	256230	CH00050982	26/02/2025	763-3/02	293,47
PPH4E55	256230	CH00061710	03/02/2025	518-5/01	195,23
GRE9824	256230	CH00050987	26/02/2025	518-5/01	195,23
SGD1F42	256230	CH00061712	03/02/2025	518-5/01	195,23
MST9132	256230	CH00077061	11/03/2025	554-1/02	195,23
MTB2821	256230	CH00075158	30/01/2025	554-1/02	195,23
RQP1G44	256230	BO00160872	11/02/2025	612-2/00	293,47
MTA1E09	256230	BO00160637	11/02/2025	663-7/01	195,23
PPO1855	256230	CH00050977	26/02/2025	518-5/01	195,23
PPZ3J14	256230	CH00067831	07/03/2025	763-3/02	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2025.

Clayton Siqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA 091/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Isaias Pereira Seraco	Especialista em Regulação de Transporte
Eugênio Holzmeister Neto	Engenheiro Civil

Art.2º A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 06 de junho de 2025

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 092/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo 45.844 / 2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público	AGERSA	60 dias	04/06/2025 a 02/08/2025	45.844/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de junho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
AGERSA**

EXTRATO DE CONTRATO 002 / FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTRATO DE ADESÃO – GRUPO B – PODER PÚBLICO

PROCESSO: 725/2025.

RESPALDO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.,
CNPJ no 28.152.650/0001-71.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

OBJETO: Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de
energia elétrica ao CONSUMIDOR por tempo indeterminado.

VALOR: R\$ R\$ 20.773,82 (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois
centavos) valor aproximado para 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIRO- PJ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.00;

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA NO SUBELEMENTO: SERVICOS DE
ENERGIA ELÉTRICA;

SUBELEMENTO DA DESPESA Nº: 3.3.90.39.43.00;

FONTE DE RECURSO: 199000005807;

PROJETO ATIVIDADE: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 66

Referência PNCP: 03311730000100-1-000001/2025

Referência CIDADEES: 2025.016E0100002.10.0002

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente da Agersa

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2025.

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
AGERSA DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001/ CONTRATO
Nº 015/2023**

PROCESSO: 13934/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – EIRELI

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registro do reajuste contratual, a partir do mês de janeiro/2025, dos preços do Contrato Administrativo nº 015/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2023, firmado nos autos do Processo nº 53886/2023 com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da categoria, conforme previsão da Cláusula Quarta do Contrato, item 4.2.4, com fulcro no permissivo legal do art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93.

ALTERAÇÃO VALORES: O Termo de Apostilamento altera valores de acordo com Planilha de Custos apresentada pela empresa Contratada e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, no valor global de R\$ 4.422,63 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente da Agersa

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000035/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0022

Processo de Compra: 11763/2025

OBJETO: Aquisição HD Externo acondicionado em case de proteção, capacidade de armazenamento de 2TB, interface USB 3.0, Tamanho máximo de 2,5 polegadas, - Cabo USB - Guia rápido de instalação em inglês, espanhol e português – alimentação pela interface USB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 – (Mil e Oitenta Reais).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 21/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor FADINI SOLUCOES LTDA, CNPJ 48.658.655/0001-88. , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.080,00 – (Mil e Oitenta Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=239758&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP372025/832590-20250606123624512861190K9R\(2994\).pdf&identificador=3100390032003100330037003A00540052004100&tipold=F239758](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=239758&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP372025/832590-20250606123624512861190K9R(2994).pdf&identificador=3100390032003100330037003A00540052004100&tipold=F239758)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Dotação Orçamentária nº: 4.4.90.52.00; Identificação da despesa no sub-elemento: - HD EXTERNO 2TB - CATMAT = 22810 Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.19; FICHA FONTE DE RECURSO: 113/2025

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de junho de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 226 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA
DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012,
COMBINADO COM A LEI N° 8.160/2025;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do Pregão Eletrônico n° 02/2025, referente a "Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo de Análise Técnica Estrutural e projeto de recuperação/reforço, em edifício de 04(quatro) pavimentos (térreo, 1°, 2° e 3° pavimentos), com aproximadamente 2.053m² de área construída, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Matta", a ser realizado no dia 10 de junho de 2025, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1° - MATEUS REBONATO SANTOS;
- 2° - ROGERIO CORREA.

Art. 2° - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor, membro da comissão, MATEUS REBONATO SANTOS;

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

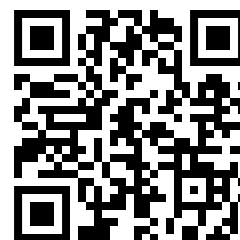
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR